

**PORTARIA Nº 3327/2016**

*Concede Férias Regulamentares a  
Roberto de Melo Couto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Roberto de Melo Couto ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 03 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de maio de 2015 a maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 29 de setembro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal